

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 275, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. ....	1

### DECRETO Nº 275, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 252 DE 06 DE JUNHO DE 2023, QUE DEFINE CONDIÇÕES E DATAS DE VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 367, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PRORROGAR O PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO EM QUOTA ÚNICA.

**ALDO LUIS BORGES LOPES**, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 252, de 06 de junho de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

*I - até dia 10 (dez) de setembro de 2023, para quota única;*

*II - dia 10 (dez) de agosto, para a primeira parcela;*

*III - no dia 10 (dez) de cada mês, para as demais parcelas.”*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias de agosto de 2023.

**ALDO LUÍS BORGES LOPES**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 58b748fb6883151fed6cb7699baefb3b0395c570

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO  
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000  
Email: [diario@cururupu.ma.gov.br](mailto:diario@cururupu.ma.gov.br)  
Telefone: (98)03210-2601

**GENILDE MATOS MAIA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ALDO LUIS BORGES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 58b748fb6883151fed6cb7699baefb3b0395c570

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

